

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa com direito de exclusividade para representação artística do cantor GUILHERME SILVA com participação especial do cantor NEGÃO CHANDON, para apresentação na Festa da Cidade de Tucumã de 2025.

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.133 Fomento as Manifestações Desporto e Lazer

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens

2025/2028

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 18 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal